



ERRATA DO EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 179/2025

**ERRATA**

**ERRATA DO EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 179/2025 DA CONCORRÊNCIA 014/2025-** Cujo Objeto é: prorrogação por mais 12 (doze) meses, para a Contratação de empresa especializada em serviços de manutenção predial dos prédios públicos da Secretaria Municipal de Educação. Publicação no Diário oficial do Município no dia 09 de Junho de 2026, nas páginas 02 e 03. Edição nº 3857/2026. **ONDE LÊ-SE:-** EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 179/2025. **LEIA-SE:-** EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 179/2025. **Nara da Silva Macedo, Secretária Municipal de Educação**

Identificador: 6844-f08d6082b5d1543eb62c0b0a0dcbdae94efb34dc

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 163/2025

**EXTRATO**

**1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 163/2025**

**Processo Administrativo nº 2824/2026** Apenso ao Processo Administrativo nº 1336/2025 - CONCORRÊNCIA Nº 016/2025. Pelo presente instrumento de Contrato, de um lado o Município de **CHAPADINA-MA**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMOS E MOBILIDADE URBANA**, CNPJ Nº 06.117.709/0001-58, sediada na Avenida Presidente Vargas nº 310- Centro, Chapadina - MA, representada neste ato pelo Sr. Raimundo Peres da Silva Filho, Secretário Municipal de Obras, Urbanismos e Mobilidade Urbana, CPF. Nº 755.788.833-20, residente nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA**, com sede BR 316 Km 17, Barroca Funda, CEP: 65.636.849 - Timon - MA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.737.378/0001-11, representada neste ato pelo seu representante legal, o Sr. Antônio de Oliveira Monteiro, brasileiro, casado, empresário, residente na cidade de Timon/MA, portador da carteira de identidade nº 033673512007-2 SSP/MA e CPF. nº 497.801.583-91, doravante designada **CONTRATADA**. As partes acima qualificadas resolvem firmar o presente **Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo**, nos termos do Contrato nº 163/2025 conforme cláusula segunda do contrato e fundamento nos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021, mediante as seguintes cláusulas e condições: **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 163/2025, para **Contratação de empresa especializada em serviços de pavimentação asfáltica de vias urbanas do município de Chapadina/MA (CONVÊNIO Nº 965797/2024)**, cujo vencimento original ocorreu em 28 de Maio de 2026, para que o mesmo seja prorrogado até **28 de Maio de 2027**.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**. Este aditamento fundamenta-se nos artigos 106 e 107, da Lei nº 14.133/2021, que permite a prorrogação de contratos administrativos para assegurar a continuidade dos serviços públicos, mediante justificativa formal e desde que atendidos os requisitos legais. **CLÁUSULA TERCEIRA - DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO**. Os recursos para fazer face aos dispêndios decorrentes da prorrogação dos serviços ora estipulados estão consignados no Orçamento Geral do Município, e constam da seguinte dotação: 02.09.01 - Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Mobilidade Urbana; 15.451.0026.1002.000 - Pavimentação de Vias Públicas na Zona Urbana; 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. **CLÁUSULA QUARTA - DA JUSTIFICATIVA**. A prorrogação do prazo contratual é justificada pela necessidade de continuidade dos serviços descritos no contrato original, cuja execução ainda se encontra em andamento, e cuja interrupção implicaria prejuízos à administração e ao interesse público. **CLÁUSULA QUINTA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS**. Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 163/2025 que não forem expressamente alteradas pelo presente Termo Aditivo. **CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO E EFICÁCIA**

Este Termo Aditivo será publicado no meio oficial de divulgação dos atos da Contratante, em conformidade com o artigo 94 da Lei nº 14.133/2021, passando a produzir seus efeitos a partir da data de sua assinatura. E, por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo identificadas. Chapadina(MA), 28 de Maio de 2026. **Raimundo Peres Da Silva Filho**. Representante legal da Contratante. **Antônio de Oliveira Monteiro**. Representante legal da Contratada

Identificador: 4252-56b16348149770d698d8abb0d80ee14c25699c26

AVISO CONCORRÊNCIA Nº 016/2026

**AVISO CONCORRÊNCIA Nº 016/2026**

Concorrência nº 016/2026. Processo Adm. nº 2945/2026. Objeto: **Contratação de empresa especializada para serviços de construção de quadra poliesportiva coberta com vestiário nos seguintes locais: Povoado Tanque e Povoado Maceno zona rural do município de Chapadina;** Abertura: **26/06/2026 às 08:30h;** Endereço

Eletrônico ([www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)). Base Legal: Termos da Lei nº 14.133/2021. Informações e Consultas: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Chapadina, localizado na Av. Presidente Vargas, nº 310, Centro - Chapadina- MA - CEP: 65.500-000; E-mail: [cpchapadina2021@gmail.com](mailto:cpchapadina2021@gmail.com) e Site do Portal da Transparência do Município de Chapadina: <http://transparencia.chapadina.ma.gov.br/transparencia/licitacoes/processos> e <https://app.tcema.tc.br/sincontrata/mural/procedimento>. Chapadina/MA, 10 de Junho de 2026. Luciano de Souza Gomes - Agente de Contratação.

